



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Governador Edison Lobão, 01 de abril do ano de 2005

Projeto de Lei Nº. 02 /2005

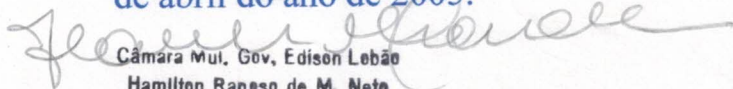

Câmara Mul. Gov. Edison Lobão
APROVADO EM 01/04/05
Eurico Rodrigues dos Santos
Presidente

**Dispõe sobre a Criação do Núcleo
Assistência Judiciária Municipal
de Gov. Edison Lobão Maranhão,
e dá outras providências**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a Criação do Núcleo Assistência Judiciária Municipal de Gov. Edison Lobão-MA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Governador Edison Lobão, Estado do
Maranhão. Aos (01) primeiro dias do mês
de abril do ano de 2005.


Câmara Mul. Gov. Edison Lobão
Hamilton Raposo de M. Neto
Vereador

Hamilton Raposo de Miranda Neto
Vereador

